



CONTRATO ADITIVO nº 064/2.023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA
CONTRATADA: SINTESE ENGENHARIA LTDA
CONTRATO DE ORIGEM: 041/2.023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1203/2.023
CONCORRÊNCIA n.º 008/2.023
OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras para Construção do Paço Municipal, com fornecimento de material e mão de obra, localizada na Rua João de Passos, S/N- Centro- Nazaré Paulista, estado de São Paulo, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Termo de Referência – Anexo I.

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16, nesta cidade de Nazaré Paulista – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.279.643/0001-54, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-92, e a empresa **SÍNTESE ENGENHARIA LTDA**, estabelecida à Rua Cabo Oswaldo José de Oliveira, 90, Bairro Jardim Maria Helena, na cidade de Guarulhos, estado de São Paulo, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 54.444.971/0001-50, doravante denominada “**CONTRATADA**”, neste ato representada por **LUIZ WANDERLEY GOMES**, portador do RG 7.940.107-7 e do CPF/MF 077.461.708-03, doravante denominada “**CONTRATATA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, conforme processo administrativo nº 1203/2023, pelas condições a seguir:



Com base no disposto no Artigo 65, II, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, e documentos anexados ao processo pela Divisão de Obras do Município de Nazaré Paulista, fica aditado o valor do contrato em R\$ 630.372,20 (seiscentos e trinta mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Unidade	Funcional	Cat. Econ.	Cód. de Aplic.	Ficha nº	Valor da reserva
011102	15.452.0012.1074.0000	4.4.90.51.00	110 000	675	230.372,20
011102	15.452.0012.1038.0000	4.4.90.51.00	110 000	313	400.000,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 08 de novembro de 2.023.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

LUIZ WANDERLEY GOMES
Síntese Engenharia Ltda

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG